



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2014

De 19 de maio de 2014

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO “MARIA VIEIRA DE SANTANA”
À ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRCE
PENTEADO FORSTER”.**

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o inciso IV, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Maria Vieira de Santana” à Ilustríssima Senhora Dirce Penteado Forster.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2014.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

Antonio José de Matos
Vereador

Cristina Gomes Brisola Vieira
Vereadora

Giovani Paiotti de Oliveira
Vereador

João Batista de Moraes
Vereador

Jorge Takashi Iriyama
Vereador

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Vereadora

Luiz Antonio Brisola
Vereador

Luiz Antonio de Proença
Vereador

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador

Miguel Pereira Domingues
Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2014

De 19 de maio de 2014

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO “MARIA VIEIRA DE SANTANA”
À ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRCE
PENTEADO FORSTER”.**

Mensagem Justificativa

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de conceder a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Maria Vieira de Santana” à Ilustríssima Senhora Dirce Penteado Forster, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 01/2014.

A Senhora Dirce preenche todos os requisitos impostos pelo artigo 1º, incisos I, II e III, já que foi moradora do Município por pelo menos 05 (cinco) anos; prestou relevantes serviços ao Município e a população pilarense, conforme sua biografia em anexo, situações estas que comprovam que a conduta desta cidadã foi exemplar.

Por conta disso, é justa a homenagem que pretendemos prestar a esta insigne Senhora, que contribuiu com a sociedade pilarense e com o município de Pilar do Sul.

Embasados nestes argumentos, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo para a apreciação do Egrégio Plenário, contando com a vênia da maioria, em vista da relevância da homenagem pretendida.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2014.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

Antonio José de Matos
Vereador

Cristina Gomes Brisola Vieira
Vereadora

Giovani Paiotti de Oliveira
Vereador

João Batista de Moraes
Vereador

Jorge Takashi Iriyama
Vereador

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Vereadora

Luiz Antonio Brisola
Vereador

Luiz Antonio de Proença
Vereador

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador

Miguel Pereira Domingues
Vereador